



PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
OBRA:	AMPLIAÇÃO ENDEMIAS - CONSTRUÇÃO DE SALA
LOCAL:	RUA OLAVO BILAC, Nº 120, PARQUE ANTONIO DARAYA SOBRINHO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	
Administração Central	AC	0,05%	
Seguro e Garantia	SG	0,10%	
Risco	R	0,06%	
Despesas Financeiras	DF	0,09%	
Lucro	L	0,50%	
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	
Tributos (ISS variável de acordo com a Legislação Municipal)	ISS	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	10,35%	
BDI COM DESONERAÇÃO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI DES	16,06%	OK

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:
$BDI.DES = \frac{(1 + AC + S + R + G).(1 + DF).(1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Presidente Venceslau - SP, 16 de Outubro de 2023.

VICTOR LUCAS RODRIGUES DE JESUS
Engenheiro Civil - CREA/SP: 506.997.879-7
ART:28027230231643983